



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.452

João Pessoa - Domingo, 25 de Fevereiro de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado Administração

PORTARIA Nº 033/GS/SEAD João Pessoa, 07 de fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.011.989-9/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO**, do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608, matrícula n.º 156.551-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 040/GS/SEAD João Pessoa, 15 de fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.012.535-0/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BARTHYRA CABRAL VIEIRA DE ANDRADE CLAUDINO** do cargo de Professor, matrícula n.º 157.168-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 041/GS/SEAD João Pessoa, 21 de fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.012.072-2/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MILTON LINS DE BRITO JÚNIOR**, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC 601, matrícula n.º 156.547-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 043 João Pessoa, 23 de fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 07010640-1,

**RESOLVE** autorizar a cessão para Prefeitura Municipal de Sumé-PB, do servidor **LAMARTINE VIEIRA SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 5.682-1, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESENHA Nº 002 /2007 EXPEDIENTE DO DIA : 23 / 02 /2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
07012036-6	OZAIL DE LACERDA RAMALHO	79.645-0	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 018/07 - GEREH João Pessoa, 13 de fevereiro de 2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 308.375-6/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.04.99, período de 03.02.75 a 10.09.90 – 180 dias, do servidor **JOSENIAS ELIAS DE SOUZA**, matrícula nº 130.514-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 019/07 - GEREH

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 334.571-8/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 03.05.2000, período de 17.06.89 a 17.06.99 – 120 dias, para 01.03.90 a 01.03.2000 – 180 dias, da servidora **MARIA DO CARMO DE SANTANA**, matrícula nº 136.940-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

RESENHA Nº 110/2007

EXPEDIENTE DO DIA 13/02/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. DO T.DE SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SES	25.142-9	ARIONALDO FRAZÃO	07.011.225-8	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 04.05.77 a 04.05.87 = 360	---	---	---
SEEC	112.850-7	BERNADETE COUTINHO MELO	07.011.566-4	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 05.05.87 a 05.05.92 = 180	---	---	---
SEEC	63.949-4	MARIA JOSE SOBRAL DE HOLANDA	07.011.645-8	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 30.04.86 a 30.04.96 = 360	---	---	---
							De 11.08.77 a 11.08.87 = 360	---	---	---

RESENHA Nº 111/2007

EXPEDIENTE DO DIA 14/02/2007

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve Desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas aos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESAVERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTE DA DESAV. DO T.DE SERVIÇO			
					PERÍODO	DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	84.751-8	MARIA BERNADETE COSTA DE MENDONÇA	07.011.721-7	EMATER-PB	De 01.02.79 a 19.03.84	1.873	---	De 01.03.74 a 29.03.95	720	CONVERTIDA
								Para 01.10.85 a 01.10.95	360	
								De 30.03.95 a 30.03.00	090	GOZO
								Para 01.10.95 a 01.10.00	090	
SEAD	11.538-0	NIVALDO ALVES DE LIMA	07.012.179-6	SAELPA	De 16.06.67 A 07.10.93	9.611	---	De 23.06.55 a 26.06.90	630	NULO
								De 26.06.90 a 26.06.00	180	GOZO
								Para 08.10.93 a 08.10.03	180	

RESENHA Nº 126/2007

EXPEDIENTE DO DIA 23/02/2007

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTESS** PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDAP	7.010.159-1	134.574-5	ANA LÚCIA DOS SANTOS CAMILO	90	DE 03/09/1998 à 03/09/2003
SEEC	7.011.832-5	68.881-9	BENEDITO SIQUEIRA MARTINS	90	DE 12/08/1998 à 12/08/2003
SEEC	7.011.070-1	64.654-7	CÉLIA MARIA BEZERRA DE LUNA	80	DE 29/04/1995 à 29/04/2000
SEEC	7.010.892-7	146.585-6	DAMIANA CLEIDE DA SILVA	270	DE 01/05/1988 à 18/06/2003
SEEC	7.010.102-7	129.826-7	DARLENE ALCANTARA BARBOSA	90	DE 05/03/1998 à 05/03/2003
SEEC	7.010.028-4	66.883-4	DIANA DE OLIVEIRA	270	DE 04/06/1988 à 04/06/2003
SES	7.010.901-0	77.570-3	FRANCISCA EDVANDA CARDOSO DOS SANTOS	90	DE 02/05/1997 à 02/05/2002
SEEC	7.010.440-9	141.844-1	GENOZELIA TIBURCIO DA SILVA	180	DE 01/04/1992 à 03/04/2002
SEEC	7.011.445-5	131.896-9	INAURA ALICE DE MORAIS	90	DE 06/07/1996 à 06/07/2003
SEEC	7.010.104-3	64.121-9	JOSÉ CÍCERO DE LIMA	90	DE 26/08/1997 à 26/08/2002
SEEC	7.011.890-6	63.252-0	JOSE CLIZALDO DA SILVA FRANCA	90	DE 06/04/1997 à 06/04/2002
SEEC	7.011.891-1	127.938-6	JOSE MARIA BARRETO SOBRINHO	230	DE 01/09/1986 à 01/09/2001
SES	7.010.227-9	67.371-4	MARIA BERNADETE DE ALMEIDA MENEZES	90	DE 29/07/1998 à 29/07/2003
SEEC	7.011.623-7	94.729-6	MARIA DO CARMO DE LUCENA PEREIRA DINIZ	90	DE 01/06/1996 à 01/06/2001
SES	7.010.400-0	67.501-6	MARIA HELENA PESSOA TOSCANO DE BRITO	90	DE 03/08/1998 à 03/08/2003
SEEC	6.013.829-7	84.377-6	MARIA JOSÉ LIMA COUTINHO	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SES	7.011.697-1	150.301-4	MARIA MARGARIDA BEZERRA DANTAS	90	DE 02/11/1997 à 02/11/2002
SEEC	6.050.918-0	131.346-1	MARIA ODETE GUIMARAES GOMES SILVA	80	DE 25/07/1997 à 25/07/2002
SEEC	7.010.907-9	142.977-9	MARIA ROSITA SOARES DOS SANTOS BURITI	270	DE 01/08/1987 à 15/11/2003
SEEC	7.010.286-4	131.767-9	MARIVANIA DO NASCIMENTO FERNANDES	90	DE 29/08/1998 à 29/08/2003
SEEC	7.011.211-8	60.146-2	NEUZA PEREIRA DE LACERDA	180	DE 24/09/1975 à 24/09/1985
SEEC	7.011.916-3	90.987-4	ODIVO DE LIRA GUERRA	270	DE 01/06/1985 à 01/06/2000
SEEC	6.017.783-7	81.170-0	RENATO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	140	DE 18/08/1992 à 18/08/2002
SEEC	7.011.460-9	121.883-2	VANDERLÚCIA CALIXTO LUCAS	80	DE 09/03/1998 à 09/03/2003

# Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

## PORTARIA/UEPB/GR/222/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03.222 /2005,

RESOLVE:

**Autorizar**, o afastamento das atividades docente, da Professora **BENEDITA FERREIRA ARNAUD**, matrícula n.º04.21171-5, lotada na Escola Agrotécnica do Cajueiro do Centro de Ciências Humanas e Agrárias-CCHA, para cursar **Mestrado**, na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em Campina Grande, no período de **02 (anos)** a contar de **01 de agosto de 2005 à 01 de Agosto de 2007**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Junho de 2006.

Publicado em : 20/06/2006

Republicar por incorreção

## PORTARIA/UEPB/GR/038/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.495/2007.

RESOLVE:

**Autorizar**, à permanência, da disposição para a Casa Civil do Governador, do professor **JOSÉ RIBAMAR EURICEIRA NUNES**, matrícula n.º 120.765-2, lotado no departamento de Educação/CEDUC/UEPB, a partir desta data, pelo período de 02 (dois) anos.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 00 de Fevereiro de 2006.

## PORTARIA/UEPB/GR/039/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
00.489/2007	121.110-9	JOSIBEL DE OLIVEIRA LINS	Adjunto I	Adjunto II
00.489/2007	121.120-6	JOSÉ FARIAS ALVES	Adjunto I	Adjunto II
00.489/2007	421.158-8	GENALDO BERTOLDO FERNANDES	Assistente III	Assistente IV
00.489/2007	421.161-8	ZENO FIXINA BARRETO	Assistente III	Assistente IV
00.489/2007	421.164-2	ISAIAS GUILHERME CORLET	Assistente III	Assistente IV

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/040/2007

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
00.488/007	300.703-1	VICENTE BARBOSA DA SILVA	GNA 4-11	GNA 4-12

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/042/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.145/2006.

RESOLVE:

**Colocar** à disposição do Campus V, a professora, **JAQUELINE ECHEVERRIA BARRANCOS**, matrícula n.º122.358-5, lotada no Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/043/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, 00.592/2007.

RESOLVE:

**Exonerar, a pedido**, **SEVERINO GOMES DE SOUSA FILHO**, matrícula n.º101.441-2, do cargo de **Assessor da Reitoria**, símbolo NAR -1, a partir de 08 de fevereiro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2007.

## GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

## PORTARIA/UEPB/GR/044/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, 00.539/2007.

RESOLVE:

**Exonerar**, **GLAUBER LACERDA DE MEDEIROS**, matrícula n.º101.461-7, do cargo de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, a partir de 01 de fevereiro de 2007. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/050/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, 00.622/2007.

RESOLVE:

**Exonerar**, **YANKO MARCIUS DE LAENCAR XAVIER**, matrícula n.º122.018-7, lotado no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, do cargo de Professor Titular a partir de 01 de Janeiro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/051/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º00.087/2007.

RESOLVE:

**Nomear**, **TATIANA ALMEIDA MACIEL**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo III**, símbolo NAA-3, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2007.

Republicar por incorreção

Publicada em: 26/01/2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/055/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 06.536/2007,

RESOLVE:

**Autorizar**, o afastamento do Professor **RISOMAR DA SILVA VIEIRA**, matrícula n.º122.536-7, lotado no Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológica e da Saúde-CCBS, para cursar **Doutorado**, na Universidade Católica de São Paulo, pelo período de **03 anos e 06 meses**, a contar de **01 de fevereiro de 2007 a 01 de agosto de 2010**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/056/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, 00.709/2007.

RESOLVE:

**Exonerar**, **PAULA GUIMARÃES DE MEDEIROS**, matrícula n.º101.576-1, lotado na Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa- PRPGP, do cargo de **Assessor Administrativo Nível II**, símbolo NAA-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/057/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, **FERNANDO FREIRE RANGEL**, matrícula n.º101.483-8, lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos-PRRH, do cargo de **Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**, símbolo-NGS-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/058/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Nomear**, **FERNANDO FREIRE RANGEL**, lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos-PRRH, para exercer em comissão, o cargo de **Consultor Técnico**, a partir de 16 de fevereiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/059/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, **HOWARD WILLIAN PEARSON**, matrícula n.º101.600-8, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGP, do cargo de **Assessor de Pró-Reitoria**, símbolo-NAT-1.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2007.

## PORTARIA/UEPB/GR/060/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, o professor, **GILBERGUES SANTOS SOARES**, matrícula n.º121.300-8, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação-CEDUC, do cargo de **Pró-Reitor Adjunto da PROIDE**, símbolo NGS-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2007.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## RESENHA/UEPB/GR-PRRH/006/2007

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	NOME	LOTAÇÃO
00.154/007	323.469-0	Eduardo Jorge Lopes da Silva	CH
06.665/006	120.468-8	Kyval Pantoja Gorgônio	CCBS

Campina Grande, 16 de Fevereiro de 2007.

## RESENHA/UEPB/GR/007/2007

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, DEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	NOME	ASSUNTO
CCJ	06.760/006	322.999-8	ANDRÉA DE LACERDA GOMES	Abono de Faltas
EAAC	05.99/006	220.293-0	MARIA DA GUIA VILANOVA	Isenção do Imposto de Renda

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de Fevereiro de 2007.

## RESENHA/UEPB/GR- PRRH/008/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, INDEFERIU os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
PRPGP	06.634/006	101.542-7	Marcionila Fernandes	Pagamento Retroativo

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de Fevereiro de 2007

  
Prof. Mariene Alves Sousa Luna  
Reitora

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA GP.Nº 004/2007

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 1º do Decreto 27.977, de 23 de janeiro de 2007,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria DP Nº 001/2007, de 11 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

  
Raimundo Sérgio Santos Góis  
Diretor Presidente

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº048

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0203/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIA CÉLIA DANTAS DO NASCIMENTO, beneficiária do ex-servidor falecido OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 500.599-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº049

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0054/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a ALEIDE GALVÃO MARTINEZ, beneficiária do ex-servidor falecido FRANCISCO MARTINEZ CONDE, matrícula nº 44.145-7, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº050

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0139/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MIRIAM HENRIQUES DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido EDGAR BARBOZA DOS SANTOS, matrícula nº 127.954-8, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 30 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº051

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0128/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a EUNICE DA SILVA XAVIER, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ MARIA XAVIER, matrícula nº 469.162-8, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº052

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0039/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a PEDRINA MARIA DA SILVA LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido SEVERINO POCIANO DE LIMA, matrícula nº 2397-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº053

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0031/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIA DO CARMO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido ANTONIO FIDELINO, matrícula nº 72.789-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 09 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº054

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12502/06,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a TEREZINHA DE OLIVEIRA MARINHO, beneficiária do ex-servidor falecido HERMENEGILDO FERREIRA MARINHO, matrícula nº 1.016-2, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº055

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0035/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARIA LEAL SOUSA, beneficiária do ex-servidor falecido EDNALDO DA SILVA E SOUSA, matrícula nº 513.197-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº056 T

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0035/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a DAIANE LEAL SOUSA, beneficiária do ex-servidor falecido EDNALDO DA SILVA E SOUSA, matrícula nº 513.197-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº057 T

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0037/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a DAVYANNE PAZ DE SOUSA e DÉBORA PAZ DE SOUSA, beneficiárias do ex-servidor falecido EDNALDO DA SILVA E SOUSA, matrícula nº 513.197-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº058 T

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0215/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a DYONE DA SILVA BEZERRA, beneficiária do ex-servidor falecido ZAILTON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 513.300-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº059 T

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0202/07,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALICIA a MARINALVA VILAR DOS SANTOS BEZERRA, beneficiária do ex-servidor falecido ZAILTON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 513.300-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº060

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0125/07,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **VERA LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 99.432-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº061 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0125/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LIVIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, beneficiárias do ex-servidor falecido **ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 99.432-4, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº062**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0234/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DULCE DE ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL LEITE DE ARAÚJO**, matrícula nº 1021-9-DER, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 15 de janeiro de 2007 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº063**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0012/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CICERA MARIA PESSOA**, beneficiária do ex-servidor falecido **IVALDO DAS NEVES PESSOA**, matrícula nº 5095-4-DER, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de janeiro de 2007 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº064**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 00141/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARILENE MOURA MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ABEL DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 126.780-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº065**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0070/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **DOGIVAL ARÃO DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida **BERNADETE DE LOURDES MESQUITA ARÃO**, matrícula nº 136.203-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº066**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0107/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSENILTON TENÓRIO DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA SOFIA VIEIRA TENÓRIO**, matrícula nº 131.487-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº067 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0107/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JULIANA MARIA VIEIRA TENÓRIO e JULIARA MARIA VIEIRA TENÓRIO**, beneficiárias da ex-servidora falecida **FRANCISCA SOFIA VIEIRA TENÓRIO**, matrícula nº 131.487-4, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº068**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0161/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SUELI GALDINO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **INALDO DELFINO DOS SANTOS**, matrícula nº 512.736-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº069 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0161/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUANA DELFINO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **INALDO DELFINO DOS SANTOS**, matrícula nº 512.736-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº070**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 10608/06**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JACIARA CAMELO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **DAVID DA PENHA ANDRADE**, matrícula nº 516.579-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de fevereiro de 2007 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº071**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0253/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RIVALDETE DE FIGUEIREDO PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARIOSVALDO PEREIRA DAS CHAGAS**, matrícula nº 96.437-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº072 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0253/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ALANA DE FIGUEIREDO PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARIOSVALDO PEREIRA DAS CHAGAS**, matrícula nº 96.437-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº073**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0069/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RITA NUNES DOS ANJOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ABDIAS NUNES TAVARES**, matrícula nº 3200-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de novembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº074**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0384/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CARMEN VASCONELOS DOS PASSOS BATISTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA NETO**, matrícula nº 37.224-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº075**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0406/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOANA BARBOSA ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL LUIZ DA ROCHA**, matrícula nº 3793-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 15 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº076**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0310/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ARLINDO PEREIRA LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida **NEUSA BATISTA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 99.653-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº077**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0169/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA ZENEIDE DE SOUZA GAIÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADERSON VIEIRA GAIÃO**, matrícula nº 9111-1/DER, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 11 de janeiro de 2007 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº078**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12226/06**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSEFA MARIA DUARTE PEIXOTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JAILTON CORCINO PEIXOTO**, matrícula nº 82.650-2, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº079**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0350/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIO ADELINO FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA DULCIVALDA FERNANDES**, matrícula nº 38.290-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº080**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0380/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANTONIO JOAQUIM DE MORAIS**, beneficiário da ex-servidora falecida **IVONE SOARES DE MORAIS**, matrícula nº 47.937-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº081**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0464/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MOACI FIRMINO DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65.694-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº082**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0437/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MANOEL GOMES DA NÓBREGA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIZA MEDEIROS DA NÓBREGA**, matrícula nº 41.414-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº083**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0472/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA PIEDADE LIMEIRA DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ LIMEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 29.516-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 12 de janeiro de 2007 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº084 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0298/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CRISLENE DOS SANTOS FREITAS**,

**JOSÉ EMERSON DOS SANTOS FREITAS** e **JOSÉ EVERSON DOS SANTOS FREITAS**, beneficiários do ex-servidor falecido **MARCOS FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 76.253-9, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 18 de janeiro de 2007 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº085 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0224/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **IANDARA GONÇALVES DE LIMA CRUZ**, beneficiária da ex-servidora falecida **LAUDICEIA SANTOS GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 473.448-3, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 15 de janeiro de 2007 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº086**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0248/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA IRACY RODRIGUES BATISTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL BATISTA NETO**, matrícula nº 35.234-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 15 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº087**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0204/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ SOARES DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **DALVA DE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 50.945-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº088**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0231/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARLENE GONÇALVES DE BRITO ARAÚJO**, beneficiária do ex-servidor falecido **HÉLIO ARAÚJO**, matrícula nº 27.501-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº089 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0231/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAEL CÉSAR GONÇALVES DE ARAÚJO**, beneficiário do ex-servidor falecido **HÉLIO ARAÚJO**, matrícula nº 27.501-8, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº090**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0401/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **SUZANA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ERONIDES DA SILVA**, matrícula nº 518.064-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº091 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0401/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CAUÊ DOS SANTOS SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ERONIDES DA SILVA**, matrícula nº 518.064-3, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº092 T**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0142/07**,

## RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JEENY PENELOPE CARNEIRO DE**

**BRITO, WEDHY CARNEIRO DE BRITO**, beneficiários do ex-servidor falecido **JOÃO JERÔNIMO DE BRITO NETO**, matrícula nº 70.126-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de fevereiro de 2007 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 094**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0390/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA JOSILENE DA SILVA BEZERRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ZAILTON DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº 513.300-9, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 095 - T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0720/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ERIC KENNEDY DO NASCIMENTO SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ERONIDES DA SILVA**, matrícula nº 518.064-3, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 096**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0790/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **IÊDA DE SOUSA FREIRE**, beneficiária do ex-servidor falecido **GERMÃO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO**, matrícula nº 44.943-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 02 de fevereiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 097**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0565/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GERALDA BEZERRA DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO PAULO DA COSTA**, matrícula nº 34.847-3, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 098**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0493/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARLINDA DE FRANÇA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 33.932-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 27 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 099**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0482/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **VALDETE FREITAS SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EMANUEL SILVA**, matrícula nº 503.892-8, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0100**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0590/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **INÁCIA DE ALMEIDA MONTEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 3964-1/DETRAN, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 26 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0101**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0397/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARCIO MOZART PESSOA DE MENDONÇA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE LOURDES RAMALHO DE MENDONÇA**, matrícula nº 370.026-7, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art.

40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0102 - T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0397/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAISSA RAMALHO DE MENDONÇA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE LOURDES RAMALHO DE MENDONÇA**, matrícula nº 370.026-7, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 10 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0103 - T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0751/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAEL DA SILVA RODRIGUES**, beneficiário do ex-servidor falecido **MANASÉS FRANCISCO RODRIGUES**, matrícula nº 514.341-1, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0104**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0798/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ ALVES**, beneficiário da ex-servidora falecida **HELENA MARINHO ALVES**, matrícula nº 36.354-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 23 de janeiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0105**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0813/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **CLARICE BRAZ DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº 27.341-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 03 de fevereiro de 2007 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0106**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 06975/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSEFA SALUSTIANO DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido **URIEL MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 56.417-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de maio de 2006 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0107**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0784/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RITA SIMÕES LEAL**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FRANCISCO AMARO**, matrícula nº 34.051-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de dezembro de 2004 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 0108**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0014/07**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **EULINA ALVES LUSTOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ADAUTO GALDINO LUSTOSA**, matrícula nº 3479-7/DETRAN, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 22 de dezembro de 2006 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº583**

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 07502/06**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ALEXANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO**, beneficiário do ex-servidor falecido **BENJAMIN BRAZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 594-1/DER, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 30 de maio de 2006 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e

§8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2006

Publicado em 17/12/2006  
Republicar por incorreção.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 0466**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04003190-0/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora LINDALVA EMÍLIA DE ARAÚJO GOUVEIA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 63.081-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I; art. 197, XV e art. 210, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 08 de novembro de 2004

Publicado no D.O.E em 27/11/2004  
Republicado em virtude de revisão

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº018-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
7794-06	LINDALVA EMÍLIA DE ARAÚJO GOUVEIA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.081-1
11176-06	JAMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	PAGAMENTO DE RETROATIVO	93.514-0
2210-05	MARIA IVONETE RICARDO DA NÓBREGA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	69.003-1

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/nº019-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
10070-06	ANTONIO DIAS DE SOUSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	69.018-0
3494-05	ANTONIO FERNANDO DE MELO CUNHA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	59.702-3
11798-06	FRANCISCO ALVES DE FARIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	70.300-0
845-06	DENILDO PEREIRA DE MELO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	147.101-5
12493-06	MARIA LUZINETE DOMINGOS DE CASTRO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	270.481-1

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/Nº020-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
12174-06	ADELVITA BRASIL FERREIRA	611.366-4	IPEP
11978-06	MARIA MARQUES VICENTE	611.858-5	IPEP
11989-06	INÁCIA EDUARDO DE OLIVEIRA	611.550-1	IPEP
11986-06	TEREZINHA LOPES DA CRUZ	611.931-0	IPEP
12141-06	MARIA MARINETE OLIVEIRA DA SILVA	611.207-2	IPEP
11890-06	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	611.180-7	IPEP
12387-06	DARIO DE ANDRADE HENRIQUES	611.141-6	IPEP
12180-06	LÚCIA SILVA DE ALMEIDA	611.424-5	IPEP
11963-06	HELENA LEOPOLDINA DA SILVA	611.844-5	IPEP
11990-06	JÚLIA PEREIRA DA SILVA	611.525-0	IPEP
12151-06	MARIA DAS DORES SANTOS	611.673-6	IPEP
12281-06	MARISA ALVES DA COSTA ALMEIDA	611.840-2	IPEP
12052-06	INÁCIA MARIA DE JESUS	611.196-3	IPEP
10482-06	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES	62.236-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/Nº021-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
10156-06	MARIA DE FÁTIMA MENDES	81.430-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/nº022-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
12071-06	MARIA DO SOCORRO MÁXIMO ALMEIDA	83.786-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7549-06	FELISMINA NONATO DE ABRANTES	84.519-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
9384-06	GERALDA DA SILVA DINIZ	137.479-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1369-06	GENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA FALCÃO	130.303-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7172-06	ROSÂNGELA BATISTA DE SOUZA	78.357-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1084-06	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MADRUGA	60.984-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7474-06	MARIA APARECIDA SANTOS ALMEIDA	77.401-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/ nº 023-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
12266-06	Antonio Vinicius Ferreira da Silva	Pensão Temporária
7921-06	Zorilda de César Pinto	Revisão de Pensão
573-06	Ana Maria Araújo de Lucena	Revisão de Pensão
330-07	Gloria Maria Luna Fernandes	Pensão Temporária
79-07	Dilza Bezerra Wanderley	Pensão Vitalícia
411-07	Nair Bandeira Lira	Pensão Temporária
259-06	João Bosco Vieira de Vasconcelos	Pensão Vitalícia
9299-06	Gilda Cardoso Pedrosa	Revisão de Pensão

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/ nº 024-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
10247-06	Reinalda Carvalho Rolim Cartaxo	Revisão de Pensão
377-07	Ailda Ferreira de Souza	Transferência de Titularidade
10578-06	Maria Suzana Galdino de Andrade	Revisão de Pensão
614-07	Ana Lúcia Pedrosa Gomes	Transferência de Titularidade
11343-06	Iolete Queiroga Ramalho Brunet	Revisão de Pensão
7229-06	Lenira Maurício de Sena Costa	Pagamento de Retroativo
9399-06	Waldemir Fernandes de Azevedo	Revisão de Pensão
504-07	Ivone Alves da Silva	Transferência de Titularidade
11001-06	Keccyo André Santos Pimentel	Pagamento de Retroativo
11573-06	Aparecida de Fátima Bezerra Burity	Pagamento de Retroativo
11741-06	Josefa Alves de Lima	Revisão de Pensão
814-06	Rosária Miranda Batista	Pagamento de Retroativo

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

## Receita

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

Recurso nº CRF- 362/2006

Acórdão nº 543/2006

**Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
**Recorrida** : JOSÉ MÁRIO ANANIAS ARAÚJO  
**Preparadora** : COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO  
**Autuante** : CARLOS ANTÔNIO NEVES NÓBREGA.  
**Relator** : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**AUTO DE INFRAÇÃO – Erro na pessoa do infrator.**

O erro na pessoa do infrator macula de nulidade o levantamento fiscal efetuado. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.  
**RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

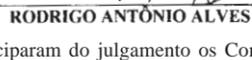
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida, em virtude de erro na pessoa do infrator, todavia, que julgou **NULO** do **Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 029379**, lavrado em 20.02.2006, contra o transportador **JOSÉ MÁRIO ANANIAS DE ARAÚJO**, CPF nº 437.219.314-91, eximindo-o de quaisquer ônus oriundo do presente contencioso tributário.

Ao tempo em que, com fulcro no **art. 12, inciso II, alínea "d"**, do Regulamento do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 24.133/2003, de 26 de maio de 2003, **DETERMINAM** a realização de novo procedimento fiscal com a correta determinação da pessoa do infrator, no caso de ficar comprovado, através de diligência **"in loco"** ao adquirente das mercadorias, o intuito comercial da operação efetuada com lastro nas **Notas Fiscais nº 002005 e 2002006** (fls.10 e 15).

**Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.**  
P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 15 de dezembro de 2006.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

Recurso nº CRF- 276/2006

Acórdão nº 544/2006

**1º Recorrente** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
**1º Recorrida** : MARIA EVILÁSIA FERNANDES PESSOA DE LACERDA  
**2º Recorrente** : MARIA EVILÁSIA FERNANDES PESSOA DE LACERDA  
**2º Recorrida** : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : ZAILTON B. GUEDES TORRES  
**Relator** : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

**CONTA MERCADORIAS – Consistência da autuação**

Descabido se torna o acolhimento de valores dos estoques inventariados desprovidos dos requisitos exigidos na legislação fiscal. "In casu", não consta no respectivo livro, as quantidades, valores e especificações das mercadorias correspondentes. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

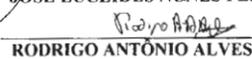
**RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **HIERÁRQUICO**, por regular, e do **VOLUNTÁRIO**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo **PROVIMENTO** do primeiro e **DESPROVIMENTO** do segundo, para que seja reformada a decisão recorrida que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** para considerar Auto de Infração nº **2004-000024017-62**, lavrado em 20.02.2004, contra a empresa **MARIA EVILÁSIA FERNANDES PESSOA DE LACERDA**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.120.112-1, **PROCEDENTE**, fixando o crédito tributário exigível em **R\$ 6.106,38**, sendo **R\$ 2.035,46** (três mil trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) de ICMS, por infringência aos **art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, c/c art. 643, § 4º inciso II**, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/96 e multa por infração na quantia de **R\$ 4.070,92** (quatro mil setenta reais e noventa e dois centavos), com fulcro no **art. 82, inciso V, alíneas "a" e "f"** da Lei nº 6.379/96.  
P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 15 de dezembro de 2006.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

**ASSESSOR JURÍDICO**

# Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA n° 14/PGE

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **05 de março a 03 de abril de 2007, 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares** ao servidor **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA B. F. PEREIRA**, matrícula nº 156.006-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n° 15/PGE

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de **1º a 30 de março de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** à servidora **JAIDE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 129.744-9, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício no Núcleo Regional de Campina Grande, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n° 22/PGE

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do **dia 26 de fevereiro a 27 de março de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** a servidora **DAMARES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 98.057-9, Auxiliar de Serviços, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2005/2006**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA n° 23/PGE

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir do **dia 26 de fevereiro a 27 de março de 2007, 30 (trinta) dias de férias regulamentares** a servidora **RUTH DE SOUZA CORREIA**, matrícula nº 71.077-6, Técnica de Nível Médio, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, e ora à disposição da Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2006/2007**.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
**JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

diariooficial@uniao.pb.gov.br ☎ 3218.6518

